


PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS V - 018668 - SEADPI PE232023ARP

De : Licitação CS BRASIL FROTAS
<licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

qui., 14 de dez. de 2023 17:54

 1 anexo

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS V - 018668 -
SEADPI PE232023ARP

Para : valdirene machado <valdirene.machado@sead.pi.gov.br>

Cc : Licitação CS BRASIL FROTAS
<licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

Boa tarde!
Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;
Desde já agradecemos a atenção!

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

ITEM 12 - VEÍCULO TIPO PICAPE MÉDIA (FLEX) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS).

- a. São solicitados veículos com câmbio manual. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático? Entendemos que foram dadas características mínimas para os veículos.
- b. Para o item, são solicitados veículos com motorização 8v ou 16v (motores 4 cilindros). Acontece que atualmente, com a chegada dos motores TURBO de 3 cilindros, grande parte dos motores são equipados com 12 válvulas, e não 8 ou 16 válvulas conforme estipulado para o item. Esses veículos, de motorização 12 válvulas, atingem valores de potência superiores ao mínimo estabelecido pelo edital de 130cv, sendo perfeitamente capazes de atender à utilização descrita para o item em questão, como por exemplo o veículo GM-CHEVROLET – MONTANA com motor 1.2 TURBO e a nova FIAT-STRADA ULTRA/RANCH com motorização 1.0 TURBO. Por esse motivo, questionamos: A fim de adequar o item ao mercado atual de veículos cuja potência atenda ao exigido de 130cv, poderão ser ofertados veículos com motorização 12 válvulas, conforme esclarecido acima?
- c. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 130cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente no Etanol e na Gasolina, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 130cv APENAS em ETANOL ou APENAS na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Como em veículos flex que possuem **133cv** quando abastecido no etanol e **128cv** quando abastecido na gasolina.

ITEM 13 - VEÍCULO TIPO PICAPE MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS).

- a. Para o item, são solicitados veículos com motorização 8 ou 16 válvulas. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos com maior quantidade de válvulas no motor, como por exemplo VW – AMAROK e FORD – RANGER que possuem 24 válvulas. Esses veículos poderão ser ofertados?

ITEM 15 - VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE).

- a. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 175cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente no Etanol e na Gasolina, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 175cv APENAS em ETANOL ou APENAS na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Como por exemplo os veículos TOYOTA – COROLLA flex, que possuem **177cv** quando abastecido no etanol e **169cv** quando abastecido na gasolina.

ITEM 17 - VEÍCULO TIPO SEDAN (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE).

- a. São solicitados veículos com câmbio manual. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático? Entendemos que foram dadas características mínimas para os veículos, uma vez que não existem veículos com câmbio manual, conforme potência desejada.

- b. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 120cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente no Etanol e na Gasolina, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 120cv APENAS em ETANOL ou APENAS na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Como por exemplo o veículo VW – VIRTUS 200TSI flex, que possui **128cv** quando abastecido no etanol e **116cv** quando abastecido na gasolina.
- c. Poderão ser ofertados veículos com motorização mínima de 116 cavalos? Dessa forma, possibilitaria maior variedade de veículos e melhores condições de proposta aos licitantes, sendo possível indicar veículos como VW- VIRTUS TSI e GM-CHEVROLET – ONIX PLUS.

ITEM 20 - VEÍCULO TIPO HATCH (SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS).

- a. Para o item, são solicitados veículos do tipo HATCH. Tendo em vista que os veículos do tipo SEDAN são considerados superiores aos veículos do tipo HATCH, os mesmos poderão ser ofertados?
- b. Conforme especificação, é exigido potência mínima de 75cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente no Etanol e na Gasolina, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 75cv APENAS em ETANOL ou APENAS na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? Como por exemplo o veículo FIAT - ARGO flex, que possui **75cv** quando abastecido no etanol e **71cv** quando abastecido na gasolina.

ITEM 25: VEÍCULO TIPO PICAPE MÉDIA (DIESEL) (CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, KM LIVRE, 4 PORTAS, COM CELA (COMPARTIMENTO PARA DETIDOS)).

- a. Sendo os veículos de câmbio automático considerados superiores aos de câmbio manual, poderão ser ofertados veículos com câmbio automático?
- b. São solicitados veículos com potência entre 102 a 200cv. Questionamos se serão aceitos veículos com potência superior a 200cv, como por exemplo: TOYOTA HILUX/ VW AMAROK / FORD RANGER. Esses veículos poderão ser ofertados?
- b. Para o item, são solicitados veículos com motorização 8 ou 16 válvulas. Questionamos a possibilidade de ofertar veículos com maior quantidade de válvulas no motor, como por exemplo VW – AMAROK e FORD – RANGER que possuem 24 válvulas. Esses veículos poderão ser ofertados?
- c. Para o item, é solicitado que o veículo seja equipado com “Compartimento para detidos – Cela”. O fato é que, se tratando de veículo para transporte de detidos, foi observado que não qualquer outra característica necessária para a caracterização da viatura, como por exemplo: Sinalizador tipo barra ou oculto, estrobos, caracterização (plotagem ou adesivos), suporte de arma ou quaisquer que sejam outra adaptação. Está correto que o veículo em questão, deverá ser equipado apenas com CELA, sem que seja necessária qualquer outra adaptação?

PARA TODOS OS ITENS:

- a. Deverão ser feitos algum tipo de caracterização dos veículos? Como por exemplo grafismo, plotagem ou a colocação de adesivos. Em caso afirmativo, solicitamos que seja disponibilizado o layout dos mesmos, assim como a indicação de quais itens deverão receber essa caracterização.
- b. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.
- c. Deverá ser instalado algum sistema de telemetria/rastreamento veicular? Caso afirmativo, solicitamos que seja disponibilizado as configurações desejadas para o mesmo.

Atenciosamente,

Caio Gallo

+55 11 2377-8068

Licitação Pública

licitacao.frotas@csfrotas.com.br



AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”
